Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2786
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0093430-28.2005.8.19.0001

TJRJ CAP EMP06 202206841183 22/09/22 11:10:26139565 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **ALBERTO MAGNO LOTT CALDEIRA e DORA ORENSTEIN**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o nono circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 2.753-2.757**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 2.758-2.759** – Despacho deferindo integralmente os pedidos da Administração de fls. 2.753-2.757.
2. **Fl. 2.760** – Certidão atestando a retificação da razão social do Administrador no sistema do TJRJ.
3. **Fl. 2.762** – Resposta do ofício expedido ao Banco Itaú informando a inexistência de ações em nome dos insolventes.
4. **Fl. 2.764** – Certidão atestando o cumprimento das diligências contidas nos itens 1.1. e 1.2., do r. despacho de fl. 2.759.
5. **Fls**. **2.765-2.775** – Ofícios expedidos pela i. Serventia.
6. **Fls**. **2.777-2.784** – Resposta dos ofícios expedidos supra.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2787
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, informa a Administração ciência do r. despacho de **fls. 2.758-2.759**, bem como do contido às **fls. 2.760 e 2.762**.

Prosseguindo, **diante da inércia do Leiloeiro Público nomeado nos autos, conforme item 4.2., da r. decisão do index 2408, item 3, do r. despacho do index 2639, bem como dos expedientes dos indexes 2745 e 2747**, opina a Administração no sentido da substituição do profissional, objetivando a venda do bem indicado no **index 2403**.

Nessa toada, indica o Administrador profissional com experiência no mercado, devidamente cadastrado neste Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 236, de 13/07/2016:

JONAS RYMER, com endereço profissional localizado na Avenida Erasmo Braga, nº 227, grupos 1.110 e 1.111, Centro, Rio de Janeiro e telefones (21) 2532-2266 e (21) 98796-9822 e e-mail: jonas@rymerleiloes.com.br.

Avançando, **aguarda a Administração as respostas dos ofícios expedidos às fls. 2.765, 2.766 e 2.768**, importantes para o prosseguimento do feito de insolvência civil.

Por fim, **diante da resposta do ofício de fls. 2.777-2.784**, torna-se possível a arrecadação do quinhão hereditário da insolvente DORA ORENSTEIN LOTT CALDEIRA, com relação ao imóvel localizado na Rua Timóteo da Costa, nº 218, apto. 201, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, com a juntada do Auto de Arrecadação em anexo e a expedição de ofício ao 2º Registro de Imóveis/RJ, solicitando a averbação da arrecadação na matrícula referente ao bem (nº 56.249).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2788
Carimbado Eletronicamente

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência:

a) **seja substituído o leiloeiro público nomeado nos autos (index 2408 – item 4.2.) pelo profissional a seguir, tendo em vista a inércia daquele, conforme item 3, do r. despacho do index 2639 e dos expedientes localizados nos indexes 2745 e 2747.**

JONAS RYMER, com endereço profissional localizado na Avenida Erasmo Braga, nº 227, grupos 1.110 e 1.111, Centro, Rio de Janeiro e telefones (21) 2532-2266 e (21) 98796-9822 e e-mail: jonas@rymerleiloes.com.br.

b) **pela juntada do Auto de Arrecadação em anexo, determinando-se a intimação dos interessados.**

c) **seja expedido ofício ao 2º Registro de Imóveis[1], requisitando a averbação de arrecadação de 30% (trinta por cento) do imóvel localizado na Rua Timóteo da Costa, nº 218, apto. 201, Leblon, Rio de Janeiro/RJ (matrícula nº 56.249), em nome da Massa Insolvente de Dora Orenstein Lott Caldeira (CPF: 946.700.997-87), referente ao processo nº 0093430-28.2005.8.19.0001, em trâmite no MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.**

Termos em que,
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de Alberto Magno Caldeira e Dora Orenstein
Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)

[1] **Endereço 2º RI/RJ**: Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-100, *e-mail*: cartorio@2rgi-rj.com.br, telefones: (21) 2533-9654, 2533-9655, 2533-4180, 2533-5705.